

PARECER TÉCNICO
sobre a PROVA DE BULLDOG

São Paulo, 19 de junho de 2012 – Irvenia L. S. Prada

- 1. Análise Técnica do que acontece com o animal durante a realização da prova** – o garrote (bovino de 12 a 18 meses) sai da baia em velocidade, sendo ladeado por dois peões montados a cavalo. Em poucos segundos, **o peão que se encontra à esquerda do garrote atira-se sobre ele, buscando segura-lo pelos chifres, para em seguida torcer o pescoço do animal com a finalidade de desequilibra-lo e derruba-lo ao chão.** Nesse procedimento, o peão flexiona o seu braço direito ao redor do chifre direito do garrote, enquanto seu braço esquerdo se posiciona sob a mandíbula do animal. Com essa técnica, o peão torce o pescoço do animal para a esquerda, em consequência do que o seu corpo sofre um movimento espiralado, de tal forma que o garrote cai ao chão “meio de lado” sobre o seu antímero esquerdo (lado esquerdo do tronco) para, no instante seguinte apoiar seu tronco sobre a coluna vertebral, com as quatro patas voltadas para cima. Completando o rolamento, apoia-se sobre seu antímero direito (lado direito do tronco), em seguida sobre as patas e se levanta.

Ao atirar-se sobre o garrote, o peão exerce sobre a coluna vertebral do animal e também sobre os seus membros torácicos (patas da frente), considerável pressão representada pelo peso de seu corpo que vinha se deslocando em velocidade, acrescido da ação da gravidade. Vendo e revendo várias cenas de Bulldog, nos inúmeros filmes disponíveis na internet, pude notar que o impacto do corpo do peão sobre o garrote faz-se principalmente na região torácica (alta) e na região cervical (a do pescoço) da coluna vertebral do animal, regiões estas que correspondem respectivamente às patas dianteiras e ao pescoço como um todo.

2 – Arquitetura Anatômica do pescoço – a base óssea do pescoço é representada por sete vértebras cervicais, sendo que entre os corpos vertebrais acha-se postado o disco intervertebral, como estrutura à guisa de coxim. As vértebras são mantidas próximas umas das outras pela ação de ligamentos, cápsulas articulares e músculos curtos. Fazem parte ainda da constituição anatômica do pescoço, músculos longos, fascias, ligamentos, vasos (artérias, veias e vasos linfáticos) e nervos, além da pele e do tecido celular subcutâneo.

A região cervical da coluna vertebral é uma área de particular interesse anatômico, conforme registra o clássico tratado acadêmico “Anatomia dos Animais Domésticos”, 1981, de Robert Getty, particularmente no cap. 5 – “Biostática e Biomecânica Gerais (do corpo dos animais quadrupedais)”. Aí se lê que arquitetonicamente a coluna vertebral mostra-se como uma viga sustentada pelo apôio dos membros torácicos e pélvicos (dianteiros e traseiros), sendo que **o pescoço se insere, por sua base, na porção mais anterior do tórax, funcionando à maneira de uma ponte levadiça. Em sua outra extremidade, livre e sem nenhum ponto de apôio, o pescoço sustenta o peso da cabeça e promove a sua mudança de posição no espaço, por contração muscular.**

3. Movimentos normais do pescoço – a finalidade básica dos movimentos do pescoço é a de sustentar o peso da cabeça e direcioná-la adequadamente no espaço para que os órgãos dos sentidos especiais que nela existem (como olhos e ouvidos), captem da melhor maneira possível, os estímulos do meio ambiente (luz, som, etc.). Considera-se como **flexão do pescoço**, o movimento que o indivíduo efetua com a finalidade de abaixar a cabeça (olhar para baixo)

e como **extensão do pescoço**, o movimento que o indivíduo realiza com a finalidade de levantar a cabeça (olhar para cima). Consideram-se ainda os **movimentos de lateralidade do pescoço**, igualmente à direita e à esquerda, sendo aqueles que o indivíduo efetua para girar a cabeça para a direita ou para a esquerda (olhar para um lado ou para o outro). Esses movimentos podem ainda se fazer de maneira combinada, sendo possível, por exemplo, uma flexão do pescoço com giro para a direita ou uma extensão do pescoço com giro para a esquerda.

Os dois antímeros (lados) do pescoço funcionam da mesma maneira, não havendo diferença se a torção que o peão exerça sobre ele se faça para a esquerda ou para a direita. Uma torção sempre será torção, não importa se para o lado esquerdo ou direito. No caso da prática do Bulldog, jamais poderemos dizer que o procedimento executado pelo peão, sobre o pescoço de um garrote, se caracteriza como "flexão", pois ele não direciona a cabeça do animal para baixo, mas "torce" o pescoço do garrote em movimento espiralado.

A torção do pescoço, como a que o peão impõe ao garrote durante a realização da prova de buldog, não faz parte dos movimentos normais do pescoço. Em outras palavras, qualquer indivíduo (ser humano ou animal), por si só, em condições normais, não torce o seu pescoço.

- 4. Estruturas anatômicas implicadas na manutenção do equilíbrio corporal** – a questão do equilíbrio é tão importante para todos os seres, que ao longo do processo evolutivo das espécies desenvolveu-se um conjunto de estruturas que se especializaram nessa função. É o chamado **Sistema Vestibular**. É um sistema de sensopercepção com receptores contidos em neuroepitélio localizado dentro da orelha interna

(antigamente chamada de ouvido interno). Esses receptores são sensíveis à mudança de posição da cabeça no espaço, sendo que as informações daí resultantes caminham pela porção vestibular do VIII par de nervos cranianos, o vestibulococlear. O nervo vestibular dirige-se ao tronco encefálico (parte do encéfalo) onde retransmite as informações para os núcleos vestibulares (cranial, caudal, medial e lateral), daí partindo projeções para o cerebelo (reajusta a função motora), para os nervos cranianos III, IV e VI pares, relacionados à movimentação do bulbo do olho (para que os olhos acompanhem as mudanças de posição da cabeça), para o centro do vômito (o indivíduo pode ter náuseas e vômitos com alguns tipos de movimentos da cabeça, particularmente os giratórios), para o córtex do lobo temporal (área da consciência de noção espacial) e medula espinal (para que o corpo se reajuste à mudança de posição espacial da cabeça).

Assim sendo, todos os fatores, sejam internos (afecções) quanto externos (no caso do buldog, o procedimento executado pelo peão) que causem desequilíbrio ao indivíduo geram, segundo seu nível de intensidade, desde desconforto até sofrimento intenso.

- 5. Locais anatomicamente frágeis da região cervical da coluna vertebral** – essa região mostra arquitetura em arco, no qual se identificam dois segmentos anatomicamente frágeis, por serem os mais sujeitos às forças que incidem sobre o pescoço, isto é:
- **porção correspondente à metade do comprimento do pescoço, ou seja, 3a. e 4a. vértebras cervicais**, sendo este o local de maior curvatura (de concavidade ventral) do arco;
 - **região da 5a. à 7a. vértebras cervicais**, local onde a curvatura do arco se inverte (concavidade dorsal) para se continuar com a porção torácica da coluna vertebral. Em grandes animais (cavalos, bovinos e

também cães de raças avantajadas), este ultimo local costuma ser sede de uma afecção acompanhada de muita dor (**"Síndrome de Wobbler"**), pois esta é a região de emergência do plexo braquial, conjunto de nervos calibrosos que se destinam à inervação da região e dos membros torácicos. Geralmente se trata de uma **sub-luxação das ultimas vértebras cervicais, produzida por traumatismos violentos ou treinamentos excessivos a que são submetidos animais ainda em crescimento (como é o caso dos garrotes).**

6. Possibilidades de ocorrência de lesões corporais nos garrotes submetidos à prova de bulldog - no desenrolar das cenas que caracterizam o bulldog, muitas lesões de natureza física podem acontecer em varias partes do corpo do animal, como os membros, região das costelas e principalmente, conforme já referi, a coluna vertebral como um todo mas, em especial a região cervical (do pescoço), onde é aplicada a torção. No presente caso do bulldog, é preciso lembrar que, dada a configuração robusta do pescoço dos bovinos, os efeitos deletérios de uma torção quase sempre passam despercebidos, pois a coluna vertebral, que é a estrutura mais sensível (por conter em seu canal vertebral, a medula espinal), localiza-se profundamente à volumosa massa muscular do pescoço. Sujeitados à violenta torção do pescoço, os ligamentos e músculos que mantem as vértebras em posição sofrem grande impacto, podendo ocorrer luxações ou sub-luxações das vértebras, ou seja, deslocamentos mais ou menos pronunciados dessas peças ósseas, em relação à sua posição normal. Esses processos são muito dolorosos, pois comprometem as raízes dos nervos espinhais, que se conectam com a medula espinal aos pares, relativamente a cada espaço intervertebral. Na própria musculatura do pescoço, do lado contrário ao da torção, que é violentamente estirada pelo movimento

imposto pelo peão, pode acontecer ruptura de feixes musculares, de seus tendões de inserção nas vértebras e mesmo de vasos sanguíneos. Por outro lado, os bovinos também são animais que expressam muito mal, seus estados de sofrimento. Sofrem em silêncio. Não gemem, não chamam facilmente nossa atenção, o que facilita a possibilidade de que sejam camufladas situações de vivência de dor/sofrimento. Mas, em absoluto isto não significa que não sofram, pois são feitos dos mesmos tecidos orgânicos que tantos outros animais, inclusive os humanos.

7. o estresse psicológico dos animais submetidos a treinamentos e provas de rodeio - é preocupante a ocorrência de episódios de dor/sofrimento nos animais de rodeio, particularmente no caso do Bulldog, não apenas pela possibilidade de acontecerem lesões corporais, mas também pelos danos psicológicos resultantes.

Mesmo que não sejam detectadas lesões (o que não significa que elas não existam), não se pode afirmar que o animal não sofra, pois o simples fato de estar sendo perseguido, contido e violentamente derrubado, mediante torção brusca de seu pescoço, por si só representa fator determinante de sofrimento físico e mental. A presença ou ausência de lesão física não é tudo. Aliás, **é necessário se entender que nem sempre a ausência de lesão aparente significa ausência de sofrimento**. A exemplo, uma pessoa pode receber um tapa no rosto e não apresentar nenhuma lesão indicativa do fato. Isso confirma o enunciado metodológico de que **“a ausência de evidência não significa evidência de ausência”**.

8. lida com os animais na rotina das fazendas é uma coisa, treinamento e provas em competição, são outra coisa – a prática do bulldog em uma fazenda acontece motivada pela eventual

necessidade de se deter um animal e **as condições que envolvem esse procedimento no campo são muito diferentes daquelas implicadas em uma disputa de campeonato, quando o menor tempo gasto para se derrubar o garrote, conta muito.** Assim, os treinamentos com vistas à participação dos peões em provas de rodeio exigem repetidos procedimentos desse tipo. Em um dos filmes a que aludi, **um dos peões refere-se ao fato de que faz por dia, de 50 a 60 vezes o procedimento do Bulldog, para seu treinamento com vistas às competições.** Não é difícil se entender que esse peão não tinha à sua disposição, 50 a 60 garrotes, ou 25 a 30, ou 10 a 15, podendo-se concluir por um raciocínio absolutamente lógico, que ele repetiu o mesmo procedimento inúmeras vezes, no mesmo garrote (12 a 18 meses), que é um animal ainda em crescimento.

Neste caso, seria desejável a verificação de quantas vezes o mesmo animal é utilizado e sujeito à torção de seu pescoço, rolamento e queda, durante dos treinamentos, pois com certeza um animal submetido repetidas vezes a essa situação, terá problemas nessa região da coluna (final da região cervical).

Portanto, **é simplista demais qualquer comparação que se queira estabelecer entre práticas eventuais que possam acontecer no dia-a-dia das fazendas, com o volume de exigência, de subjugação e de exploração dos animais submetidos a treinamentos e provas nos (lamentáveis) espetáculos de rodeio.**

9. O Modelo Cultural de Subjugação dos Animais – o ser humano tem utilizado historicamente a estratégia de considerar como “coisas” disponíveis e descartáveis, outros seres humanos (mulheres e escravos) e seres animais, simplesmente para exercício de poder, ou seja, para mostrar quem pode mais. As mulheres passaram a ser

vistas como seres portadores de alma, somente no século VI, os escravos índios, no século XVI e os escravos negros, somente no final do século XIX. Quanto aos pobres animais...

As práticas culturais que até hoje infelizmente se perpetuam nos chamados espetáculos de diversão humana acham-se ainda profundamente imersas nesse paradigma. Divertir-se às custas do sofrimento alheio, subjugando animais a situações “desumanas” para ganhar aplausos e medalhas, não satisfaz mais os ideais de seres humanos que querem transcender para a vivência de patamares éticos mais elevados de dignidade pessoal e coletiva. Não tem nada de bonito o adesivo que se vê nas caminhonetes dos aficionados de rodeios, em que se lê: “*Aqui o sistema é bruto!*” Chega! Basta! Clamamos agora por vivência harmônica com tudo e com todos.

10. A questão legal e ética do exercício profissional do Médico Veterinário – nós, médicos veterinários, temos uma responsabilidade muito grande para com o bem-estar dos animais, o que aliás se encontra muito bem fundamentado na Resolução no. 722 de agosto de 2002 exarada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, que aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. Em seu capítulo IV – Comportamento do Médico Veterinário, lemos no artigo 13 – **É vedado ao médico veterinário: Inciso 21 – “praticar ou permitir que se pratiquem atos de crueldade para com os animais nas atividades de produção, de pesquisa, esportivas, culturais e artísticas, ou de qualquer outra natureza”.**

Portanto, face ao que posso perceber das provas de bulldog, sinto-me no dever não apenas pessoal, mas também profissional de me posicionar contra a prática dessa modalidade de rodeio, por serem

evidentes os atos de crueldade em que se encontram envolvidos os animais utilizados nessas provas.

Conclusões e Parecer Final – considerando que:

- os bovinos utilizados no Bulldog são garrotes (12 a 18 meses) ainda em crescimento;
- os procedimentos do peão sobre o garrote, nos treinamentos e nas provas de Bulldog são de extrema brutalidade;
- a violenta torção que o peão determina no pescoço do garrote, seja para a direita ou para a esquerda, representa fator de risco para ocorrência de lesões na porção cervical da coluna vertebral, particularmente em seus dois locais de fragilidade anatômica, tais sejam a região da 3ª. e 4ª. vértebras cervicais e a região da 5ª. à 7ª. vértebras cervicais;
- o desequilíbrio e a queda do animal ao chão, motivados pelo peão que lhe torceu o pescoço, ofende uma das mais nobres funções dos organismos, que é a manutenção de seu equilíbrio corporal;
- existe grande possibilidade de ocorrência de lesões orgânicas e de estresse psicológico nos animais submetidos aos treinamentos e às provas de Bulldog, que não se justificam pelas motivações humanas;
- os bovinos são animais que expressam muito mal, seus estados de sofrimento, o que favorece a possibilidade de que sejam camufladas situações de vivência de dor / sofrimento;
- as práticas eventuais e esporádicas do dia-a-dia nas fazendas acontecem sob condições muito diferentes daquelas implicadas em uma disputa de campeonato, em que o volume de exigência, de subjugação e de exploração dos animais se torna abusivo;
- o Código de Ética do Médico Veterinário veda ao médico veterinário praticar ou permitir que se pratiquem atos de crueldade para com os animais, inclusive em práticas esportivas;

- o modelo cultural de subjugação e exploração da natureza, nela incluindo os animais, é anacrônico e ultrapassado, uma vez que brota no ser humano de consciência desperta, o ideal de não mais se divertir às custas do sofrimento alheio, muito menos sob a motivação de ganho econômico, de aplausos e de medalhas e troféus;
- faz parte dos ideais renovadores do ser humano, a busca de sua transcendência para o alcance de patamares éticos mais elevados de dignidade pessoal e coletiva, os quais não contemplam a sujeição e a exploração de animais,

É MEU PARECER FINAL totalmente contrário à realização das provas de Bulldog nos espetáculos de rodeio.

São Paulo, 19 de junho de 2012.

Irvenia Luiza de Santis Prada

Médica veterinária – CRMV – SP – no. 0525

Professora Titular (aposentada) em Anatomia, com verticalização em
Neuroanatomia Funcional – FMVZ – USP

Professora Emérita - FMVZ – USP

Membro da Academia Paulista de Medicina Veterinária (cadeira no. 21)